



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 782, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Concede adiantamento a Eliane Nunes Mafra da Silva no valor de R\$ 1.468,00 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 233/2024....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, inscrita no CPF: ***.060.812-**, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001, para cobrir despesas com serviços de instalação de Windows 10, programas, backup e manutenção em geral dos computadores tombamento 123 e 245, e no valor de R\$ 1.108,00 (Hum Mil e Cento e Oito Reais) a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.30.99.00/2001, para cobrir despesas com aquisição 02 (dois) SSD 240GB e 256 GB, 01 Gabinete ATX e 01 (um) HD de 1tb, para computadores tombamento 123 e 245 que pertence a esta casa de leis. Tal solicitação se faz nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente